



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 18.239.608/0001-39
Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilícinea
Tel.: (0xx35) 3854.1319 – CEP: 37175-000

lei Nº 2268 DE 28 de março DE 2022.

**“INCLUI AÇÃO NO PLANO PLURIANUAL DO
MUNICÍPIO DE ILICINEA PPA 2022/2025 LEI
MUNICIPAL Nº 2246 DE 30/12/2021, LEI DE
DIRETRIZES, LDO PARA 2022, LEI
MUNICIPAL 2230 DE 26/08/2021 E NA LEI
ORÇAMENTÁRIA –LOA – LEI Nº 2247 DE 30
DEZEMBRO DE 2021 E CRIA CRÉDITO
ESPECIAL”**

O Povo do Município de Ilícinea, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no Plano Plurianual do Município de Ilícinea, PPA 2022/2025, Lei Municipal Lei 2246 de 30/12/2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO para 2022, Lei Municipal Lei 2230 de 26/08/2021 e Lei Orçamentária Anual LOA, Lei Municipal nº 2247 de 30/12/2021 a seguinte ação:

4.118 – Repasse ao Consórcio CisabR\$ 24.000,00

4.119 – Repasse ao Consórcio ConcaféR\$ 15.000,00

Art. 2º Fica do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de até R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais) , no Orçamento Municipal do exercício de 2022, com as seguintes dotações orçamentárias:

02.02.01.04.122.0402.4.118.3350.41.00 (Fonte 200.99) Contribuições R\$ 24.000,00

02.02.01.04.122.0402.4.119.3350.41.00 (Fonte 200.99) Contribuições R\$ 15.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 18.239.608/0001-39

Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilicínea

Tel.: (0xx35) 3854.1319 – CEP: 37175-000

TotalR\$. 39.000,00

Art. 3º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será o superávit apurado do exercício anterior.

TotalR\$. 39.000,00

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ilicínea, 28 de março de 2022

NIRLEI CRISTIANI

Prefeito Municipal

